



# Diário Oficial

## EXTRATO/PUBLICAÇÃO – JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 61/2009

**Dispensa de Licitação, Fundamento Legal: Art. 24, IV – Lei 8.666/93.**

**CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí/CNPJ nº 08.789.777/0001-99.**

**EMPRESA SELECIONADA: ETEC – Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda./ CNPJ nº 04.850.955/0001-99**

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Construção Civil - Obras de arte no município de São José do Divino-Pi, conforme projeto Básico dos Serviços devidamente aprovado.

Valor: R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: União – Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Outras Informações: Comissão de Licitação da Secretaria Estadual de Defesa Civil - Piauí – Fone(86) 3218-0477.

**Teresina/PI, —20 de julho de 2009.**

**OF. 531**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**ESPÉCIE:** Extrato do Distrato celebrado entre o Estado do Piauí, através da SEDUC, e o Instituto Qualidade no Ensino - IQE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0008792-8/2009.

**OBJETIVO:** O presente distrato tem como objeto o Convênio nº 227/2008, celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: “o desenvolvimento das ações necessárias à implementação do PROGRAMA QUALIESCOLA – ciclo I do Ensino Fundamental (iniciante a 4ª série), nos municípios do Estado de Piauí”.

**DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2009**

**PARTES:** ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação e Cultura; José Horácio Gayoso e Almendra - Presidente do Instituto Qualidade no Ensino - IQE

**ESPÉCIE:** Extrato do Distrato celebrado entre o Estado do Piauí, através da SEDUC, e o Instituto Qualidade no Ensino - IQE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0008789-5/2009.

**OBJETIVO:** O presente distrato tem como objeto o Convênio nº 226/2008, celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: o desenvolvimento das ações necessárias à implementação do PROGRAMA QUALIESCOLA – ciclo II do Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série ou 6º ao 9º ano), beneficiando 24.974 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro) alunos de 140 (cento e quarenta) escolas da Rede Estadual de Ensino nos municípios de Teresina, Parnaíba, Campo Maior, Esperantina, José de Freitas e União, no Estado de Piauí”.

**DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2009**

**PARTES:** ANTONIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS - Secretário da Educação e Cultura; José Horácio Gayoso e Almendra - Presidente do Instituto Qualidade no Ensino - IQE

## EXTRATO: Convênio Nº 00103/2009

**ESPÉCIE:** Convênio nº 00103/09 celebrado entre SEDUC/PI e a Prefeitura Municipal de Arraial – Processo Administrativo. Nº 0001677-3/2009

**OBJETO:** O presente convênio tem como objeto a liberação de 01 (um) servidor, para garantir a manutenção dos serviços educacionais, conseqüentemente o atendimento aos alunos da educação básica do município.

| Professor (a)                  | Matrícula | Regime | Situação Funcional |
|--------------------------------|-----------|--------|--------------------|
| Maria Francisca Nunes de Sousa | 114.763-3 | 40     | hsefetivo          |

**Nº DE PARCELAS: 10 (dez)**

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2009.

### SIGNATÁRIOS:

Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura; Numas Pereira Porto – Prefeito Municipal de Arraial

## EXTRATO Nº CONVÊNIO Nº 0121/2009

**ESPÉCIE:** Convênio nº 0121/2009 celebrado entre SEDUC/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-PI - Processo Administrativo Nº 0001041-6/2009.

**OBJETO:** Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica, através da liberação mútua de pessoal, na forma discriminada da tabela abaixo:

CONCEDENTE para a CONVENIENTE:

|                       |          |      |         |
|-----------------------|----------|------|---------|
| José Edvaldo de Sousa | 103993-8 | 20hs | efetivo |
|-----------------------|----------|------|---------|

CONVENIENTE para a CONCEDENTE:

|                     |      |       |           |
|---------------------|------|-------|-----------|
| Leusa Arlinda Gomes | 0097 | 20 hs | Município |
|---------------------|------|-------|-----------|

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de julho de 2009.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura

João Florêncio Rodrigues – Prefeito Municipal de Acauã/PI

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio nº 0171/2009, celebrado entre a SEDUC e a CASA DO ESTUDANTE POBRE DO PIAUÍ, processo administrativo nº 0041404-4/2008

**OBJETIVO:** Cooperação Financeira que visa garantir o custeio das despesas de manutenção da Casa do Estudante Pobre do Piauí, viabilizando a aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha e material de limpeza, atendimento e beneficiando a 149 (cento e quarenta e nove) estudantes oriundos do interior do Estado, residente na citada casa, com recursos do **Tesouro Estadual**.

**VALOR:** R\$ 56.320,00 (Cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais)

Parcelas: 06 (seis)

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2009

**SIGNATÁRIO:** Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura;

Fábio Francisco de Sousa Araújo - Presidente Casa do Estudante Pobre do Piauí